



Índice

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
COMUNICADO	2
ACORDO EXTRAJUDICIAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº 012/2024 - CME	2
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	2
EDITAL	2
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0022/2024	2

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****COMUNICADO****ACORDO EXTRAJUDICIAL**

AVISO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº. 001/2024.
ESPÉCIE: Acordo extrajudicial. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a empresa FUNERÁRIA ANGELUS LTDA, Processo Administrativo nº. 02.18.00.237/2024. OBJETO: Compromete-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a efetuar o pagamento no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), o valor é perfazendo 07 (sete) meses de serviços prestados e não adimplidos, referente aos meses de março/2024 a setembro de 2024, a empresa: FUNERÁRIA ANGELUS LTDA, a título de indenização pela prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalhas, traslado e serviços complementares para atender as famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A empresa: FUNERÁRIA ANGELUS LTDA, após o adimplemento do valor total do presente acordo, dá plena, geral e irrevogável quitação de todo e qualquer valor que porventura seja oriundo da prestação de serviços objeto deste acordo, em juízo ou fora dele, seja a que título for. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. SIGNATÁRIOS: DORIELTON PEREIRA XAVIER, RG n.º 0001134399992 SESC/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e o senhor ELSON FONSECA DE CARVALHO, RG n.º 000084619997-1 SSP/MA e do CPF n.º 152.099.462-15, responsável legal pela empresa: FUNERÁRIA ANGELUS LTDA. CNPJ nº 05.268.380/0001-63. Dorielson Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 11 de dezembro de 2024.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: \$Oz75B4AnoWd

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED****RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 012/2024 - CME**

O CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado pelo inciso IV do Art. 11 da Lei Nº. 9.394/96 nos termos da Resolução do CME nº 001/2000, e unanimemente aprovado em Sessão Plenária, hoje realizada, Considerando: A necessidade de deliberação deste conselho acerca da revisão do edital nº 001/2024 e alguns objetos de inconsistência em torno do mesmo, que dispõe sobre o registro de candidaturas para as eleições gerais, nomeação e posse de gestores administrativos de escolas/creches municipais, resolve: Art. 1º-Ficam suspensas as disposições do Edital 001/2024-CME até posterior decisão deste conselho; Art. 2º- Esta Resolução passa a vigorar a partir desta data; Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME, IMPERATRIZ-MA, em 11 de dezembro de 2024. Francisco Silvestre Silva Filho, Presidente do CME. Jose Saturnino Silva Serrão, Vice-Presidente CME. Elizabete Rocha de Sousa Lima, Vice-presidente Comissão eleitoral. Isaura Xavier Nascimento, Presidente da Comissão Eleitoral. Sandro do Nascimento Medeiros, Secretário Comissão Eleitoral.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: oiql5usrjkt20241211121241

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO
FUNDIÁRIA - SERF****EDITAL****EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0022/2024**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0022/2024 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão





de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0029/2024, tendo como Requerente MARIA OTACIANA SILVA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 130.31m² (cento e trinta metros e trinta e um centímetros quadrados); frente para Rua Sousa Lima, nº 387, Bairro Centro, medindo 5.00m (cinco metros); lateral direita confrontando-se com Pedro Ferreira, medindo 31.40m (trinta e um metros e quarenta centímetros); lateral esquerda confrontando-se com Alexandre Duarte, medindo 31.40m (trinta e um metros e quarenta centímetros); fundo confrontando-se com Não Informado, medindo 3.30m (três metros e trinta centímetros). O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 11 de Dezembro de 2024. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA-Diretora Executiva, SERF - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana, Rua Monte Castelo, nº 329, Centro. Imperatriz - Maranhão. <http://imperatriz.ma.gov.br> - serfritz@hotmail.com

Publicado por: Edson Fernando de Oliveira Holanda

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: 3vyvvq9p76v20241211131221





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br